



Doc. I

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

ATA

----- Aos vinte dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezasseis, nos termos da alínea b) do n.º 1, do art.º 30º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de Setembro, reuniu pelas nove horas, em sessão ordinária, a Assembleia Municipal de Ponte de Lima, no Auditório Rio Lima, presidida pelo Senhor Professor Doutor Salvato Vila Verde Pires Trigo, com a seguinte Ordem de Trabalhos: _____

1. **Período de Antes da Ordem do Dia:** -----
 - A) Apreciação e votação da Ata da sessão anterior (Doc. I); -----
 - B) Leitura do expediente e informações da mesa; -----
 - C) Apresentação de recomendações, propostas ou moções, votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar.-----
 - D) Outros assuntos de interesse Municipal.-----
2. **Período de Intervenção do público;** -----
3. **Período da Ordem do Dia:** -----
 - A) Apreciação da “**Informação do Presidente da Câmara bem como da situação financeira do Município**” (Doc. II); -----
 - B) Discussão e votação da “**Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação pecuária relativa ao Processo Diversos n.º 551/15, requerida por Maria Celeste Monteiro da Silva Barros, com base na alínea a) do n.º 4 do art.º 5º do DL 165/2014 de 05 de novembro**” (Doc. III); -----
 - C) Discussão e votação da “**Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação pecuária relativa ao Processo Diversos n.º 554/15, requerida por Maria Júlia da Cruz da Costa Dantas, com base na alínea a) do n.º 4 do art.º 5º do DL 165/2014 de 05 de novembro**” (Doc. IV);-----
 - D) Discussão e votação da “**Proposta de alteração ao Regulamento do Prémio de Empreendedorismo e Desenvolvimento Rural – Aprovação**” (Doc. V). ---

----- Estiveram ausentes e apresentaram pedidos de substituição: o Presidente da Junta de Freguesia da Vila de Arcozelo, que se fez substituir pelo Secretário Paulino Manuel Martins da Silva, e os membros eleitos, Ana Júlia Viana, Carla Sofia Gonçalves da Cunha e António Carlos Matos. -----

----- Uma vez que se fez registo magnético, apenas se fará referência às intervenções feitas durante a sessão da Assembleia Municipal.-----

- **1. Período de Antes da Ordem do Dia:**-----
- **A) Apreciação e votação da Ata da sessão anterior.** Foi aprovada por maioria com duas abstenções. -----



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

---- **B) Leitura do expediente e informações da mesa.** A Secretária da Mesa leu o resumo da correspondência recebida entre 19 de dezembro de 2015 e 19 de fevereiro de 2016. -----

----- **C) Apresentação de recomendações, propostas ou moções, votos de louvor, congratulação, saudação, protesto ou pesar.** -----

----- **C.1.** Intervieram os membros eleitos João Castro (CDS-PP), para apresentação de votos de pesar pelo falecimento do 1º Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima eleito democraticamente, e antigo Presidente da Assembleia Municipal de Ponte de Lima, senhor Dr. João Abreu Lima (Doc. 1); pelo falecimento do senhor António Joaquim Mimoso Morais (Doc. 2), e o membro eleito, Armando Pereira (CDS-PP) para apresentar um voto de pesar pelo falecimento de Monsenhor Padre José Ribeiro (Doc. 3). -----

----- Seguiram-se as intervenções dos membros eleitos, Clara Rocha (PSD), para apresentação de voto de felicitações ao Jornal Cardeal Saraiva pelos seus 106 anos (Doc. 4), e do membro eleito, Ricardo Vieira (PSD), para apresentar um voto de louvor ao Agrupamento de Escolas de Freixo, pelo sucesso internacional alcançado, no domínio da informática de educação, reconhecida pela multinacional Microsoft. -----

----- Interveio o membro eleito Alípio Barbosa (M51), para se associar aos votos apresentados bem como para apresentar um voto de solidariedade à Freguesia de Serdedelo, em consequência dos prejuízos causados à população pelo deslizamento de terras e enxurradas que ocorreram naquela localidade. -----

----- Seguiu-se a votação dos votos de pesar apresentados tendo sido todos aprovados por unanimidade. -----

----- Sujeitos à votação o voto de felicitações e o voto de louvor, foram os mesmos aprovados por unanimidade. -----

----- Sujeito à votação o voto de solidariedade à Freguesia de Serdedelo, foi o mesmo aprovado por unanimidade. -----

----- **D) Outros assuntos de interesse municipal.** Inscreveu-se para intervir neste ponto o senhor presidente da Junta de Freguesia de Serdedelo; os membros eleitos Nuno Matos (PSD) (Doc. 5), Sandra Fernandes (CDU) (Doc. 6), Joaquim Alpoim (M51) (Doc. 7), Abel Lopes (CDS-PP), Alípio Barbosa (M51), Pedro Ligeiro (PSD) e de novo, Alípio Barbosa (M51). -----

----- O senhor Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos tidos por convenientes.-----

----- Interveio o membro eleito Alípio Barbosa (M51) para pedir esclarecimentos ao senhor Presidente da Câmara que os prestou e para fazer um requerimento à mesa da Assembleia Municipal no sentido de a mesma vir a esclarecer a questão suscitada da legitimidade da sua pertença e presença a esta Assembleia. Inscreveu-se também o membro eleito Nuno Matos.-----

----- **2. Período de intervenção do público.** Não se registaram inscrições para intervir



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

neste ponto. -----

----- **3. Período da Ordem do Dia:**-----

----- **A) Apreciação da Informação do Presidente da Câmara bem como da situação financeira do Município**” (Doc. II); Não se registaram intervenções. -----

----- **B) Discussão e votação do “Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação pecuária relativa ao Processo Diversos nº 551/15, requerida por Maria Celeste Monteiro da Silva Barros, com base na alínea a) do nº 4 do artº 5º do DL 165/2014 de 05 de novembro”.** Inscreveram-se para intervir os membros eleitos José Melo (PSD) e Sandra Fernandes (CDU) (Doc. 8).-----

----- **Votação da alínea b) do ponto 3 da Ordem de Trabalhos: “Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação pecuária relativa ao Processo Diversos nº 551/15, requerida por Maria Celeste Monteiro da Silva Barros, com base na alínea a) do nº 4 do artº 5º do DL 165/2014 de 05 de novembro”.** -----

----- Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com um voto contra, e nos termos seguintes: “Declara-se o interesse Público Municipal, para efeito do artº5 do Decreto Lei nº 165/2014, da atividade económica desenvolvida por **Maria Celeste Monteiro da Silva Barros, Processo Diversos nº 551/15**, no pressuposto de que fiquem salvaguardados:

- a) O cumprimento da legislação laboral e das normas tuteladas pela Autoridade das Condições do Trabalho, ACT, designadamente as respeitantes às questões de higiene e segurança no trabalho;
- b) O cumprimento das leis de proteção ambiental, nomeadamente as relativas ao impacto ambiental e ao tratamento de resíduos industriais;
- c) O cumprimento das obrigações perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social;
- d) O cumprimento dos Regulamentos Geral e Municipal, das Edificações Urbanas”.-----

----- **C) Discussão e Votação da “Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação pecuária relativa ao Processo Diversos nº 554/15, requerida por Maria Júlia da Cruz da Costa Dantas, com base na alínea a) do nº 4 do artº 5º do DL 165/2014 de 05 de novembro”**; Não se registaram inscrições.

----- **Votação da alínea c) do ponto 3 da Ordem de Trabalhos: Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação pecuária relativa ao Processo Diversos nº 554/15, requerida por Maria Júlia da Cruz da Costa Dantas, com base na alínea a) do nº 4 do artº 5º do DL 165/2014 de 05 de novembro”**-----

----- Sujeita a proposta à votação, foi aprovada por maioria, com um voto contra, e nos



ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE PONTE DE LIMA

CÓDIGO POSTAL 4990-062

termos seguintes: “Declara-se o interesse Público Municipal, para efeito do artº5 do Decreto Lei nº 165/2014, da atividade económica desenvolvida por **Maria Júlia da Cruz da Costa Dantas Processo, Diversos nº 554/15**, no pressuposto de que fiquem salvaguardados:

- a) O cumprimento da legislação laboral e das normas tuteladas pela Autoridade das Condições do Trabalho, ACT, designadamente as respeitantes a questões de higiene e segurança no trabalho;
- b) O cumprimento das leis de proteção ambiental, nomeadamente as relativas ao impacte ambiental e ao tratamento de resíduos industriais;
- c) O cumprimento das obrigações perante a Autoridade Tributária e a Segurança Social;
- d) O cumprimento do Regulamento Geral e Municipal, das Edificações Urbanas”.--

----- **D) Discussão e votação da “Proposta de alteração ao Regulamento do Prémio de Empreendedorismo e Desenvolvimento Rural – Aprovação”;** Inscreveu-se para intervir neste ponto o membro eleito Ricardo Vieira (PSD).-----

---- O senhor Presidente da Câmara prestou os esclarecimentos tidos por necessários. ---

---- Votação da alínea d) do ponto 3 da Ordem de Trabalhos: **“Proposta de alteração ao Regulamento do Prémio de Empreendedorismo e Desenvolvimento Rural – Aprovação”**. -----

----- Submetida a proposta à votação, foi aprovada por maioria com uma abstenção. -----

----- Não havendo mais assuntos a tratar, o Presidente da Assembleia deu por encerrada a sessão pelas onze horas e trinta minutos da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada pela Mesa desta Assembleia Municipal. -----

O Presidente: _____

A 1.ª Secretária: _____

O 2.º Secretário: _____

O conteúdo da presente sessão fica registado em suporte digital.



Voto de Pesar

O Senhor João Gomes d'Abreu de Lima, da Casa do Outeiro em Ponte de Lima, que foi Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima, seu vereador, membro desta Assembleia Municipal e seu Presidente, antigo deputado à Assembleia da República durante as primeiras quatro legislaturas, morreu no passado dia 26 de Janeiro.

Nascido em 1922, em Moxico, Angola, foi advogado e administrador de empresas. Foi o primeiro presidente da câmara municipal de Ponte de Lima, escolhido em democracia, em 1977. Homem de carácter antigo e de educação esmerada, com uma visão de futuro, desenvolveu dedicadamente a vila mais antiga de Portugal, atraindo a inovação e o empreendedorismo e preservando, ao mesmo tempo, as tradições da sua terra.

Com uma personalidade verdadeiramente democrata e verdadeiramente cristã sempre promoveu e privilegiou o diálogo ao confronto, sempre foi Homem de cumprir e fazer cumprir a sua palavra e sempre teve um especial olhar para os mais carenciados e os mais desprotegidos da sociedade. Homem de uma honestidade e seriedade à prova de bala e homem de assumir sempre e em todas as ocasiões a sua responsabilidade, as causas e os princípios em que acreditava, sendo também um Homem de fortes convicções e firmes propósitos.

Presidiu à autarquia até 1986, onde foi sempre um gerador de consensos políticos e sociais, tendo voltado a integrar a lista de candidatura, sendo eleito vereador em 2001, cargo que serviu durante o mandato. Nas eleições seguintes, em 2005, foi eleito membro da Assembleia Municipal de Ponte de Lima, sendo seu presidente no último ano desse mesmo mandato.

É enquanto presidente da Câmara Municipal que Ponte de Lima muito lhe deve. Graças à sua visão e aos seus princípios democratas-cristãos e culturais que o concelho teve um notável desenvolvimento e uma extraordinária

dinâmica social e política. De lembrar que foi durante os seus mandatos que se construíram várias obras emblemáticas no concelho. A título meramente de exemplo foi planeada e construída toda a circular urbana de Ponte de Lima, desde Faldejães a Crasto, incluindo a Ponte de Nossa Senhora da Guia, toda a zona nova da vila, incluindo Escolas, Pavilhão Gimnodesportivo, zona residencial da Graciosa, toda a eletrificação do concelho, a construção de bairros de habitação social de Ponte de Lima, Arcozelo e Freixo, abertura de novas escolas em vários pontos do concelho, a expansão da rede águas e saneamento. Foi na presidência do Senhor Dr. João Abreu Lima que as Juntas de Freguesia do concelho passaram a dispor de uma verba própria atribuída pela Câmara, a que chamou de “verba livre”, que permitia às freguesias gerirem essa receita de forma autónoma, sendo a primeira Câmara a nível nacional a fazê-lo, nesta matéria, como noutras, foi um precursor.

Mas foi também um precursor ao conseguir preservar todo o centro histórico da vila de Ponte de Lima, foi-o ainda com a criação e implementação do conceito e da rede de turismo de habitação. Foi um visionário ao conseguir instalar no concelho (na freguesia de Refoios) a Escola Superior Agrária, porque foi o município que adquiriu e doou o convento e os seus terrenos ao Ministério da Educação, trazendo assim o ensino superior público para o primeiro concelho fora das capitais de distrito.

O Senhor Dr. João Abreu Lima não foi apenas um Presidente da Câmara, foi um líder e foi um homem com visão de futuro. Quando poucos tinham preocupações sociais, ele construiu habitação social e apoiou famílias carenciadas, quando ninguém falava de património ele soube defender o nosso centro histórico e criou um arquivo municipal e uma linha editorial permanente de obras literárias sobre o concelho sendo o melhor exemplo os “Arquivos de Ponte de Lima”. Quando a escolaridade obrigatória se ficava pelo 6º ano, ele construiu escolas e instalou ensino superior no concelho.

Tantas e tantas recordações poderíamos aqui fazer ao saudoso Senhor Dr. João Abreu Lima, mas permitam aqui mais uma, pelo seu simbolismo e para caracterizar a sua abertura e espírito democrático, em Abril de 1999, a quando da comemoração dos 25 anos do 25 de abril de 1974, este município



desafiado, então, por jovens das estruturas partidárias (JC, JSD, JS e JCP) decidiu efetuar essas comemorações e solicitou-se ao Senhor Dr. João Abreu Lima a sua colaboração e foi graças a ele, pelas suas relações de amizade que estiveram aqui, neste espaço, 4 personalidades de referência da política nacional a falar sobre a efeméride – Prof. Adriano Moreira (CDS); Dr. Rui Rio (PSD); Dr. Almeida Santos (PS) e Dr. João Amaral (PCP), todos eles amigos pessoais do nosso querido Senhor Dr. João Abreu Lima.

Membro da Comissão Política do CDS, eleito no Congresso do Porto, foi por este partido candidato e eleito deputado, pelo círculo de Viana do Castelo, a 25 de Abril de 1976, tendo permanecido parlamentar na Assembleia nas legislaturas seguintes até 1987.

No parlamento foi membro da Comissão da Administração Interna e Poder Local da I à IV legislatura e da Comissão Permanente na II legislatura. E sempre membro da direção do Grupo Parlamentar do CDS. Comendador da Ordem de Mérito Industrial e Agrícola, as suas qualidades eram naturalmente reconhecidas e são, hoje, claramente lembradas. Democrata e cristão, com aprumo de valores e político de enorme proximidade, o Senhor Dr. João Abreu Lima fica na história da Ribeira Lima, onde, com dedicação, cuidou da terra e dos seus.

O Senhor Dr. João Abreu Lima foi um Homem exemplar e, porque acreditamos que os exemplos devem ser seguidos, a sua forma de estar na vida, na política, na sociedade e na família serão sempre uma referência.

A Assembleia da Municipal de Ponte de Lima apresenta, à família do Senhor Dr. João Gomes d'Abreu de Lima, aos amigos e aos limianos, as sentidas condolências pela sua morte.

Ponte de Lima e Assembleia Municipal, 20 de fevereiro de 2016.

VOTO DE PESAR

O Senhor António Joaquim Mimoso de Moraes, nasceu em Moreira do Lima, no dia 29 de junho de 1933 e faleceu no passado dia 31 de dezembro de 2015.

Fez um percurso profissional como funcionário da Caixa Geral de Depósitos onde ingressou em 1955.

Foi fundador, militante e dirigente do CDS de Ponte de Lima e era o seu militante mais antigo, partido pelo qual sempre foi eleito para os cargos autárquicos que exemplarmente desempenhou.

O A Jota, como era afetosamente tratado, foi um Homem com grande intervenção social, quer como autarca, membro desta Assembleia Municipal, tendo sido seu secretário, vogal da Junta de Freguesia e presidente da Assembleia de Freguesia de Santa Comba, quer como dirigente de várias associações, destacamos aqui a sua paixão pela " Associação Desportiva Os Limianos" e pela sua secção de hóquei em patins.

Foi, ininterruptamente, membro desta Assembleia Municipal de 1976 a 2012, 36 anos a defender o concelho. Nos últimos mandatos dedicou uma especial atenção às questões do desporto e da juventude.

O desporto foi uma constante na sua vida, defensor do lema "mens sana in corpore sano", praticou remo, em Viana do Castelo, jogou futebol no Belenenses, seu clube do coração, onde também jogou rugby e foi campeão nacional. Em Braga praticou andebol no ABC, foi árbitro de futebol e finalmente dirigente de "Os Limianos" na secção de hóquei em patins.

O Senhor Mimosos de Moraes era um Homem afável, bem disposto e sempre disponível para apoiar os outros, o serviço aos outros era a sua devoção, ou como ela próprio referiu: "trabalhar para o bem de Ponte de Lima" porque era um "limiano-dependente", Homem sério e honesto. Amigo de todos e sempre disponível para uma tertúlia e uma boa discussão.

Marido, pai e avô dedicado, muitas vezes era confundido como colega dos filhos e não como seu pai tal era cumplicidade que tinham entre si.

Foi colaborador de várias publicações e, no caso de Ponte de Lima, escreveu em todos os periódicos limianos.

Poeta autodidata conseguia fazer rimas em qualquer momento e em todos os lugares. Lembramos aqui um dos episódios passado quando chegava a Ponte de Lima, vindo da cidade do Porto de ver um desafio de futebol, acompanhado com amigos e com os filhos, ao acercar-se do Largo de Camões, saindo da ponte medieval é mandado parar pelo agente da PSP Pereira que lhe pergunta: “diz-me quem és, de onde vens e para onde vais?” Ao que responde na hora:

“Sou o Morais da Caixa,
Venho do Porto de ver a bola
E vou para o cemitério
Se disparas a pistola.”

A Assembleia da Municipal de Ponte de Lima apresenta, à família do Senhor António Joaquim Mimoso de Morais, aos amigos e aos limianos, as sentidas condolências pela sua morte.

Ponte de Lima e Assembleia Municipal, 20 de fevereiro de 2016.

VOTO DE PESAR

O Monsenhor José Ribeiro faleceu no passado dia 13 de fevereiro de 2016, na freguesia de Refoios do Lima, onde foi Padre (ou como era chamado na paróquia de Santa Maria de Refoios do Lima - Prior) durante mais de 55 anos.

Monsenhor José Ribeiro nasceu em Vermoil, concelho de Guimarães a 8 de outubro de 1927.

Fez os seus estudos eclesiásticos nos seminários da Arquidiocese de Braga, onde foi ordenado Sacerdote a 5 de julho de 1953 e nomeado de seguida pároco de Miranda e Padreiro (Santa Cristina), no concelho e arceprelado de Arcos de Valdevez.

A 3 de agosto de 1955 foi nomeado pároco da freguesia e paróquia de Santa Maria de Refoios do Lima, neste concelho de Ponte de Lima, paróquia que serviu até setembro de 2010.

A sua função pastoral não se ficou apenas pela paróquia, foi, ao longo de 36 anos (1969-2005) o arcepreste de Ponte de Lima.

Foi muitos anos o diretor espiritual da Ação Católica no concelho de Ponte de Ponte de Lima, movimento que marcou muitos dos jovens católicos.

Aquando do Concílio Ecuménico do Vaticano II organizou vários encontros/debates e momentos de oração, em diversos locais da Arquidiocese de Braga, de onde saíram ideias que foram enviadas para a Comissão Diocesana e, posteriormente, promoveu encontros para esclarecimentos das alterações aprovadas no Concílio, em particular, a celebração da Eucaristia em língua portuguesa e o novo método do ensino da catequese.

O Monsenhor José Ribeiro foi também o primeiro orientador dos cursos de preparação para o matrimónio (CPM) em Ponte de Lima.

Sendo um fervoroso devoto Mariano foi ele também um impulsionador e coordenador nas obras da construção do Santuário de Nossa Senhora do Minho e a ele se deve a iniciativa da peregrinação da imagem da Virgem pelos diversos concelhos do distrito.



Na diocese de Viana do Castelo foi assistente e impulsionador de Cursos de Cristandade, para além de ser um grande benemérito da construção do seminário diocesano.

As suas qualidades de prelado foram sempre reconhecidas pelos fiéis e pelos seus irmãos no sacerdócio, pelos Arcebispos e Bispos a quem respondia, sendo mesmo agraciado pelo Santo Padre João Paulo II (Santo João Paulo II), em 25 de novembro de 1994, com o título de Monsenhor.

Para além de sacerdote, o Monsenhor José Ribeiro foi ainda e em simultâneo professor na antiga telescola de Refoios do Lima. Na sua função de docente lecionou as disciplinas de português, francês, história e religião e moral entre os anos de 1966 e 1992.

Esteve nas negociações da cedência do convento para a instalação da Escola Superior Agrária, do Instituto Politécnico de Viana do Castelo, em Ponte de Lima.

Serviu ainda a comunidade em outros fóruns, fica aqui ainda também a referência à sua função de Presidente da Mesa da Assembleia Geral da Irmandade da Santa Casa da Misericórdia de Ponte de Lima.

Foi um dos fundadores da Jornal Povo do Lima.

O Monsenhor José Ribeiro dedicou a maior parte da sua vida à paróquia de Santa Maria de Refoios do Lima, às suas gentes, ao seu Mosteiro e Capelas.

A Assembleia da Municipal de Ponte de Lima apresenta, à família do Monsenhor Padre José Ribeiro, aos amigos, aos Refoienses e aos limianos, as sentidas condolências pela sua morte.

Ponte de Lima e Assembleia Municipal, 20 de fevereiro de 2016.

Exmo. Senhor Presidente da Assembleia Municipal;
Exmos. Senhores Secretários;
Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal;
Digníssimos Vereadores;
Caros Membros Eleitos;
Minhas Senhoras e Meus Senhores:

A 15 de Fevereiro de 1910 chegava às mãos do público a primeira edição do Jornal Cardeal Saraiva. Ao longo destes 106 anos, e de forma ininterrupta, esta publicação foi acompanhando os novos tempos, sem esquecer as suas raízes, nem os seus ideais fundadores de liberdade e independência.

Alargando a sua cobertura a nível regional, este semanário trará para sempre no seu nome a evocação de uma figura ilustre da nossa terra e reconhecido a nível eclesiástico, académico e político: o Cardeal Saraiva.

Considerando o papel desempenhado ao longo da sua história, na divulgação do concelho e das suas gentes, através da promoção da cultura local e da valorização do património natural e construído;

Considerando a sua forte personalidade editorial de proximidade com os seus leitores, destacando-se a ligação que mantém com os emigrantes limianos espalhados por todos os cantos do mundo;

Pelo trabalho, seriedade e isenção que acompanham o seu dever de informar, a fim de que todos nós tenhamos o direito a sermos bem informados;

Os membros eleitos pelo PSD nesta Assembleia propõem um **voto de felicitações ao Jornal Cardeal Saraiva, pelo seu centésimo sexto aniversário, ocorrido a 15 de Fevereiro de 2016.**

Os Membros eleitos pelo PSD

Ponte de Lima, do dia 26 de Fevereiro de 2016



Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal
Senhores Secretários
Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal
Senhores Vereadores
Exmos Senhores Presidentes de Junta
Senhores Membros desta Assembleia Municipal
Minhas senhoras e meus senhores


10
Doc. 5

Venho falar de um assunto que deixa muito nervosa a maioria na Câmara Municipal, principalmente o seu vice-presidente, a poluição no rio Lima. Mas não é por provocar essa reacção que o faço. É sim porque **infelizmente os anos passam e tudo**, apesar dos alertas, comunicados, intervenções, continua na mesma. **Com isto há já uma geração que não pôde "saborear" o rio que corre junto aos seus pés.**

Durante anos o PSD de Ponte de Lima fez colóquios, vários alertas, vários comunicados, várias intervenções alertando para a constante **poluição do rio Lima**. **Este é um tema**, pela sua importância ambiental, social e económica, que está **sempre presente na acção dos eleitos do PSD, na Câmara Municipal, na Assembleia Municipal.**

Nos últimos anos, sempre que o PSD denunciou ou alertou para esta problemática, o presidente da Câmara, Vitor Mendes ou o seu vice, Gaspar Martins, deram três tipos de resposta, ou que não passam de calúnias e mentiras, ou que o PSD está contra a economia local, ou que a culpa é da tutela.

Ainda esta semana, na reunião de Câmara, tivemos mais uma sessão de insinuações por parte do vice-presidente, Gaspar Martins, vejam só, porque o vereador Manuel Barros teve a desfaçatez de fazer um requerimento, com uma fotografia a ilustrar, perguntando sobre o que tinha sido feito face a mais uma descarga poluente, solicitando a intervenção da Câmara Municipal de Ponte de Lima, no sentido de apurar responsabilidades no lançamento de efluentes no Rio Lima, na sua margem direita, proveniente do Rio Labruja, ocorrido no dia 8 de Fevereiro de 2016.

Desdobram-se os testemunhos, as fotografias que vão circulando abertamente nas redes sociais e mesmo na comunicação social. Será que, na visão turva dos responsáveis máximos da nossa Câmara não passarão, também, de calúnias ou mentiras? A livre circulação de informação, para alguns, deve ser uma chatice. Fica também a pergunta, porque foi desclassificada, em 2009, a praia fluvial do Arnado, que até foi a primeira a ter bandeira azul?

Depois há sempre a velha resposta de que o PSD está contra a economia local. Mas já falaram com os empresários? É que **há vários empresários que investiram muitos euros para ir ao encontro da legislação e quem faz avultados investimentos para cumprir não deve gostar, certamente, de ver o vizinho a prevaricar e a passar incólume.**

Se enfrentassem o problema, certamente que, a maioria na Câmara Municipal poderia ajudar os empresários que por vários factores ainda não cumprem o legislado. **Existem exemplos de sucesso que podem ser replicados, existem fundos europeus que apoiam a criação de condições para o tratamento de resíduos. O que tem feito a maioria na Câmara Municipal de Ponte de Lima para que os empresários tenham acesso a esses fundos, a esses exemplos? A resposta é simples, nada!**

Preferem fazer de conta que o problema não existe, e com isso criam desigualdades, sentimentos de injustiça. Isso sim é prejudicar a economia local.

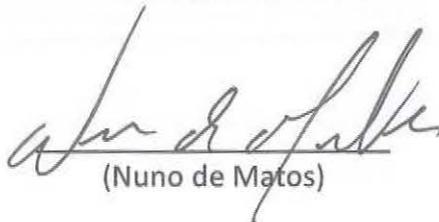
Chegamos, finalmente à última desculpa. **A tutela.** Mas a tutela tem nome. O organismo **que tem funções de Autoridade Nacional da Água é a Agência Portuguesa do Ambiente (a APA).** O director regional da Administração da Região Hidrográfica do Norte da Agência Portuguesa do Ambiente chama-se **Pimenta Machado.** Sim, é o mesmo que ainda há pouco foi convidado para estar presente na inauguração do açude.

Se, como diz o presidente da Câmara, a culpa é da tutela, então a Câmara Municipal não deve esperar mais. Tem que exigir responsabilidades a quem gere um organismo que tem como missão *"... um elevado nível de protecção e de valorização do ambiente e a prestação de serviços de elevada qualidade aos cidadãos"*.

Se a culpa é da inercia da tutela, **ou seja da APA,** como essa inercia já se prolonga por vários e longos anos, **então a Câmara Municipal deve assumir, publicamente e rapidamente, que o senhor director Regional da Administração da Região Hidrográfica do Norte da Agência Portuguesa do Ambiente deixou de ter condições para se manter a exercer as funções que exerce.**

Para o PSD basta! Basta de desculpas, basta de inercia, basta de empurrar as responsabilidades. É chegada a hora dos responsáveis serem, simplesmente, responsabilizados. É chegada a hora de encetar esforços para enfrentar e resolver este problema. **A Câmara Municipal de Ponte de Lima tem aqui um papel fundamental. Infelizmente temos dúvidas se esta maioria tem coragem para o desempenhar.**

O coordenador do grupo do PSD na Assembleia Municipal



(Nuno de Matos)



1D.
Doc. 6

Assembleia Municipal - Sessão Ordinária de 20 de Fevereiro de 2016

Período de Antes da Ordem do dia:

D) Outros assuntos de interesse Municipal

Exm^o. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Srs. Vereadores, Srs. Deputados Municipais, Minhas Senhoras e meus Senhores

Há um ano aquando da discussão do acordo entre o Município e a Águas do Noroeste expressava-mos que com a aprovação de tal acordo pelos vereadores do CDS/PP e pelo vereador do PSD a Câmara Municipal entregava de mão beijada todas as suas captações de água, comprometendo-se, depois o município, a comprar àquela empresa essa água, para a vender aos Munícipes, ao preço que a empresa quisesse.

Afirmamos que esta concessão implicava o agravamento da factura da água que a população do Concelho iria pagar. Infelizmente eis que passado um ano as consequências práticas são o aumento das tarifas da água.

Vejam bem... agora de forma oportunista o Vereador do PSD vem derramar lágrimas de cinismo, ao considerar e passo a citar: *"Os valores das tarifas representam, contrariamente ao que foi pomposamente anunciado aos limianos, um aumento considerável dos encargos da fatura da água."* Haja decoro, não se brinque com a sensibilidade e a inteligência dos limianos. O Sr. Vereador PSD esqueceu-se depressa que contribuiu para a celebração de um acordo com consequências gravosas para a população do Concelho!

A CDU – Coligação Democrática Unitária – PCP/PEV manifesta a sua indignação pela ligeireza com que a maioria CDS na Câmara e nesta Assembleia Municipal de braço dado com o vereador do PSD avaliaram a celebração de um acordo que implicava graves danos para o Concelho e para a vida da sua população, cujos resultados estão aí com mais um arrombo nas escassas carteiras da imensa maioria dos munícipes com a subida dos preços da água.

Consideramos no momento certo: *"Com esta concessão está em causa, no futuro, a gestão de duas áreas fundamentais para a qualidade de vida dos pontelimenses: a distribuição de água de qualidade a preços acessíveis à generalidade da população e o acesso ao sistema de saneamento público de esgotos a preços igualmente acessíveis a toda a população do Concelho."*

O acesso à água e ao saneamento é um direito humano fundamental, e, como tal, é inequívoco que a propriedade e a gestão destes serviços essenciais devem manter-se sob controlo dos poderes públicos, democraticamente eleitos, em particular, sob a esfera municipal, dotada dos recursos adequados. Esta é a melhor garantia de defesa da água pública e dos interesses das populações.

Sandra Margarida Fernandes
O Eleito da CDU
Sandra Margarida Fernandes



Exmo. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Srs Secretários

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal,

Srs. Vereadores,

Srs. Deputados Municipais,

Minhas Senhoras e meus Senhores:

TARIFÁRIO DA ÁGUA E SANEAMENTO

Os Deputados Municipais, eleitos na lista independente do **MOVIMENTO 51**, vêm no exercício das suas funções, declarar as suas preocupações relativamente ao aumento do tarifário da água e saneamento, com os fundamentos e considerandos seguintes:

1

A Câmara Municipal de Ponte de Lima aprovou na reunião de 01 de fevereiro de 2016 o novo tarifário de água e saneamento, dando cumprimento ao estabelecido pela ERSAR.

Ora, a Câmara Municipal não só não deu cumprimento às desconformidades elencadas no parecer dessa entidade reguladora (ERSAR), mas tão só, conseguiu aumentar a fatura da água e do saneamento para a esmagadora maioria das famílias limianas.

A ERSAR refere no seu parecer que é cobrada ao utilizador a execução de ramais de abastecimento e saneamento até 20 metros de extensão e a ligação à rede de abastecimento, serviços que a ERSAR recomenda não deverem ser cobrados autonomamente.

Com o novo tarifário este problema mantém-se.

O Executivo, ao tentar diminuir o número de escalões, como exige a ERSAR, aumentou significativamente o preço da água e do saneamento. Ora, a ERSAR apenas referiu que fossem diminuídos os números de escalões, não disse para aumentar o preço dos mesmos.

A esmagadora maioria das famílias, comércio e outros possui um calibre de contador de 15 mm, cuja tarifa de utilização em 2015 era de 1,85€. Agora passam a pagar 3,46€, o que representa um aumento de 87%.

Em 2015, nas tarifas de água, no tipo doméstico havia 6 escalões, agora passam a ser 4. No 1º escalão, apenas houve um aumento de 2,5%. Passou de 0,39€ para 0,40€. O 2º escalão, que era de 6 a 10 m³, tinha um preço de 0,49€ e o 3º, que era de 11 a 15 m³, tinha um preço de 0,74€. O novo 2º escalão, que engloba os dois, passa para um preço de 0,6248€. Há aqui um aumento de 1,6%, face à média. Por sua vez o antigo 4º e 5º escalões deram origem ao novo 3º, escalão este também com um aumento de 1,2%.

Em 2015, nas tarifas de saneamento, no tipo doméstico havia 6 escalões, passando agora para 4. O 2º e o 3º escalão deram origem ao 2º. O 2º escalão, que era de 6 a 10 m³, tinha um preço de 0,52€ e o 3º, que era de 11 a 15 m³, tinha um preço de 0,60€. O novo 2º escalão, que engloba os dois, tem um preço atual de 0,574€. Há aqui um aumento de 2,5%. Quanto aos antigos 4º e 5º escalões deram origem ao novo 3º, novamente cifrando-se o aumento em 2,5%.

Não vamos perder mais tempo com sucessivos exemplos, para demonstrar que houve um aumento do preço da água, como houve um aumento do preço do saneamento.

2

Na Reunião da Assembleia Municipal, de 2 de fevereiro de 2015, no seu ponto B) da ordem de trabalhos, discussão e votação da "Proposta de Aprovação do Acordo, Contrato de Fornecimento de Água e Contrato de Recolha de Efluentes a celebrar entre o Município de Ponte de Lima e a Águas do Noroeste, S.A; o Auto de Entrega de Infraestruturas de Abastecimento de Água, o Auto de Entrega de Infraestruturas de Saneamento de Águas Residuais e o Contrato de Afetação de Captações Municipais, após a intervenção do Eng. Carlos Lima para expor a situação, interveio o Sr. Presidente da Junta de Arcozelo para interpelar o Sr. Presidente da Câmara, no sentido de ser esclarecido se iria haver no futuro, aumento do preço da água e do saneamento. Intervieram, ainda, os deputados Sandra, da CDU, e Joaquim Rosas, do Movimento 51, onde referiram as suas preocupações relativamente a este problema.

Após estas intervenções foi dito pelo Sr. Presidente de Câmara o seguinte: " Posso garantir que neste mandato não haverá aumento das tarifas da água e saneamento aos municípios do concelho de Ponte de Lima". De seguida passou-se à votação, tendo-se obtido 6 votos contra, sendo um da CDU, cinco do movimento 51 e ainda 12 abstenções.

Seguidamente, interveio o deputado Alípio Matos, do PSD, para justificar o voto de abstenção do seu grupo parlamentar e manifestar as suas reservas relativamente à possibilidade de vir a haver aumento das tarifas.

Intervém novamente o Sr. Presidente de Câmara, muito aborrecido e passo a citá-lo: "Sr. Presidente, 30 segundos, eu tive oportunidade de dizer para que não houvesse margem para dúvidas, de que o compromisso deste executivo, no que ao município disser respeito, não haverá aumento de tarifas e o Dr. Alípio Matos veio aqui dizer que o Presidente de Câmara não assumiu o compromisso...". Está gravado.

Face ao exposto, em que ficamos Sr. Presidente?

Quem mandou executar este aumento?

Foi Bruxelas? O Governo? A ERSAR? Foi consequência da cheia do passado fim-de-semana?

Quanto ao Movimento 51, estamos à vontade, porque, relativamente às nossas preocupações aqui manifestadas, o Sr. Presidente nada disse; apenas tentou baralhar e tornar a dar, tentando dizer que o senhor deputado Joaquim Rosas confundiu sistema em alta com sistema em baixa. Nós não confundimos alta com baixa nem baixa com alta e conhecemos muito bem os princípios da hidráulica, da mecânica de fluidos e da aritmética. Sabemos perfeitamente que 2 é maior do que 1, ao contrário de outros que tentam negar.

O movimento 51 não pode, de forma alguma, afirmar que o Sr. Presidente mentiu, porque nós nunca acreditamos no que o Sr. disse relativamente a esta matéria. Mas, face às afirmações proferidas por V^a. Ex^a., não sabemos o que os outros possam pensar, nomeadamente os munícipes.

Conclusão: Em tempo de ^{e anterior} ~~então~~ Câmara Municipal, aumente o preço de água e saneamento e acede o pote à carta dos munícipes.

Ponte de Lima, 20 de fevereiro de 2016,

Os Deputados do Movimento 51,



4

1D

Doc. 8

Exmo Senhor Presidente da Assembleia Municipal de Ponte de Lima

Exma Senhora Vice-Presidente da Assembleia Municipal de Ponte de Lima

Exmo Senhor Secretario da Assembleia Municipal de Ponte de Lima

Exmo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ponte de Lima

Exma Senhora Vereadoda

Senhores Vereadores

Membros da Assembleia Municipal de Ponte de Lima

Publico em Geral

Comunicação Social

No passado dia 13 de Dezembro de 2015, esta Assembleia, aprovou, por maioria, reconhecer como **Imóvel de interesse publico, o novo edificio dos Paços do Concelho**, decisão tomada após votação nominal, tendo a maioria dos membros desta Assembleia, decidido, favoravelmente a construção dos Paços do Concelho.

Após esta decisão, entendeu-se que esse assunto, ficaria resolvido, contudo, assim não entendeu o Movimento 51, alegando “*manifesta ilegalidade dos actos cuja suspensão requereu, tendo requerido “providencia cautelar de suspensão de eficácia”*”:

Da deliberação, de 10.11.2014 da câmara Municipal

Da deliberação da Assembleia Municipal de Ponte de Lima, de 13-12-2014

Da deliberação da Assembleia Municipal de Ponte de Lima, que aprovou o Plano de Actividades e orçamento de 2015

Das deliberações de 02-02-2015, da Câmara Municipal de Ponte de Lima de abertura de procedimentos de ajuste directo, para a realização de trabalhos/prestação de serviços relacionados com a construção do Paços do Concelho, além

De demais actos de execução praticados neste contexto.

Entendiam portanto que, o Projecto de Construção dos Paços do Concelho, não respeita a Lei,

Alegaram:

Manifesta ilegalidade dos actos cuja suspensão requerem,

Periculum in mora,

Ponderação dos interesses,

Requereram, por fim o decretamento provisório da providência, ao abrigo do artigo 131º da CPTA.

O TRIBUNAL ADMINISTRATIVO E FISCAL DE BRAGA, julgou manifestamente improcedente o incidente de declaração de ineficácia dos actos de execução indevida.

Da decisão do Tribunal Administrativo e Fiscal de Braga, depreende-se que:

O Movimento 51, não têm competência, para apresentar a **acção popular, nos termos e para os efeitos do artigo 52º do nº 3 da CRP, e 12º e ss da Lei nº 83/95 de 31/08**

Sucedo, que, Alípio Álvaro Amorim Barbosa, não provou que é eleitor, ou seja, que se encontra recenseado em Ponte de Lima, antes resulta dos autos que reside em Povoia do Varzim,

Tendo sido eleito, pelo Movimento 51 –Grupo de Cidadãos Eleitores para o quadriénio 2013/2017.

Ficando provado que Alípio Álvaro Amorim Barbosa, não tem legitimidade activa em sede de tutela ou defesa da legitimidade objectiva, porquanto tal legitimidade encontra-se atribuída ao Ministério Público, à pessoa do presidente do órgão colegial ou de quem o substitua e, ainda, ao chamado “autor popular”.

Algo fica por esclarecer:

Como o Alípio Álvaro Amorim Barbosa, foi aceite membro desta Assembleia Municipal?

Quando o próprio Tribunal, refere que é cidadão da Povoia do Varzim

Senhor Presidente da Câmara de Ponte de Lima

O resultado do Tribunal, vem dar razão a sua actuação, pelo que estou certo, vai continuar, no sentido de desenvolver a sua acção em favor deste Município

que não 4,



30

Doc. 8

Período da Ordem do dia

B) Discussão e votação da "Proposta de reconhecimento do Interesse público municipal na regularização da instalação pecuária relativa ao Processo Diversos n' 551/15, requerida por Maria Celeste Monteiro da Silva Barros, com base na alínea a) do n' 4 do art.º 5' do DL 165/2014 de 05 de novembro" (Doe. 1II); C) Discussão e votação da "Proposta de reconhecimento do interesse público municipal na regularização da instalação pecuária relativa ao Processo Diversos n' 554/15, requerida por Maria Júlia da Cruz da Costa Dantas, com base na alínea a) do n' 4 do art.º 5' do DL 165/2014 de 05 de novembro" (Doe. N);

Exmª. Sr. Presidente da Assembleia Municipal, Sr. Presidente da Câmara Municipal, Srs. Vereadores, Srs. Deputados Municipais, Minhas Senhoras e meus Senhores

A **CDU – Coligação Democrática Unitária – PCP/PEV** considera que a condução de todo o processo de pedidos para reconhecimento público municipal na regularização de estabelecimentos ou instalações, está manchado pelo embuste de alguns pedidos, concretamente desde fundamentos de regularização para instalações que não existem ou que estão em situação de ilegalidade muito recente e também a omissão de documentos para análise e avaliação.

Para justificar a consistência das nossas análises chega a prova evidente da resposta do Sr. Presidente da Câmara ao requerimento feito pela **CDU** a solicitar cópia da declaração da Junta de Freguesia de Arcozelo sobre o pedido da Firma João Guerra & Filhos, Lda. Esta resposta mais dúvidas e apreensão nos causou por revelar défice de transparência de todo este processo.

Ora o que nos diz essa resposta cujo conteúdo resumidamente passamos a citar: *“relativamente ao solicitado os Serviços Técnicos da Divisão de Obras e Urbanismo, aquando da análise do processo do requerente Firma João Guerra & Filhos, Lda. Informaram que o pedido apresentado se encontrava instruído com os elementos que a lei estabelecia como necessários.*

Sem prescindir, informa-se que consta do requerimento inicial apresentado pelo requerente para apreciação os anexos seguintes – declaração da junta de freguesia; contudo a referida declaração não foi junta ao processo, mas, por se tratar de um elemento que a lei não previa como obrigatório, não podia a sua inexistência prejudicar a apreciação do pedido.” Fim de citação.

A **CDU- Coligação Democrática Unitária – PCP/PEV** frontalmente e sem rodeios manifesta que estamos perante uma desculpa habilidosa que mais não é uma espécie

de manta nublosa para tapar a falta de rigor e de coerência com que foi tratado todo o processo de apreciação dos pedidos de interesse público municipal para regularização de explorações industriais e pecuárias.

A juntar a tudo isto e lamentavelmente as informações técnicas emitidas pelos serviços municipais foram sempre muito superficiais, sem rigor e com uma enorme carência no facultar elementos técnicos necessários para podermos fazer um juízo de valor e podermos avaliar e decidir com justiça quanto a esta matéria.

A CDU – Coligação Democrática Unitária – PCP/PEV perante todos estes lamentáveis cenários incongruentes apresenta o seu veemente protesto pela falta de rigor, de coerência, de elementos de verdade e da falta de ética técnica na avaliação de questões de relevante importância na transparência dos actos de decisão da gestão autárquica municipal.

Considerando que desde o início todo o processo para regularização de explorações industriais e pecuárias está ferido de incongruências, não contem com a nossa concordância para avalizar processos com falta de rigor, de coerência e de transparência.

O eleito da CDU

Sandra Margarida Fernandes